



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CERT-CSI - 122018

Código de validação: A8F632C9A6

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe/TJMA

CERTIFICO e dou fé, para fins do disposto no **art. 10, § 2º**, e no **art. 11, I e II**, da **Resolução CNJ nº 185/2013** e art. 10, § 2º, da **Resolução TJMA nº 52/2013**, que as duas instalações (**1º e 2º graus**) do Sistema Processo Judicial Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, por ocasião da mudança para a Plataforma do PJe 2.0, cujas substituições, em conformidade com o cronograma de atualização, foram realizadas nos dias 26 e 27 de maio de 2018, apresentaram **intercorrências e instabilidades**, notadamente nas funcionalidades de protocolo de processos e peticionamento eletrônico pelos usuários externos, **caracterizando a indisponibilidade dos serviços** de que trata o **art. 9º, II, da Resolução CNJ nº 185/2013**, ou seja, falhas na “**transmissão eletrônica de atos processuais**”, aptas a justificarem eventuais pedidos de **prorrogação de prazos processuais** para o dia útil seguinte, **conforme previsto nos enunciados normativos dos arts. 11, incisos I e II**, dos normativos supracitados.

Início da indisponibilidade: **28/05/2018**, hora: 00h00m;

Fim da indisponibilidade: **06/06/2018**, hora: 14h00m;

Serviços indisponíveis: **Transmissão eletrônica de atos processuais;**

Motivo: Substituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico pela plataforma do **PJe 2.0;**

Afetação: Instalações do **1º e 2º Graus**.

O referido é verdade.

ANTONIO SÁ FERNANDES PALMEIRA FILHO
Coordenador de Sistemas de Informação
Coordenadoria de Sistemas de Informação
Matrícula 121459

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/06/2018 17:27 (ANTONIO SÁ FERNANDES PALMEIRA FILHO)

